

Cargo: 108 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica - Laboratório
000341E - JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 36.00, 14.00, 50.00, 23
Cargo: 110 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica - Geografia e Geoproc.
000377D - ANA CAROLINA ROBLES DE CARA RAMOS, 46.00, 15.00, 61.00, 32
000382H - CARLOS ALBERTO DELMONDS, 40.00, 14.00, 54.00, 37
000383J - CAROLINE SOUZA ARAÚJO, 44.00, 15.00, 59.00, 34
000387G - DANILO SANTOS DA SILVA, 42.00, 15.00, 57.00, 36
000394D - ERNANE PEREIRA DA ROCHA, 18.00, 14.00, 32.00, 40
000397J - FABIO RICARDO PACHECO LIMA, 46.00, 13.00, 59.00, 34
000409B - LUCAS LOURENÇO RUFINO, 34.00, 14.00, 48.00, 38
000411K - MAIARA LARISSA DOS SANTOS, 46.00, 16.00, 62.00, 31
000419E - PAMELA MOYSES RODRIGUES, 26.00, 13.00, 39.00, 39
000436E - TULIUS DIAS NERY, 46.00, 15.00, 61.00, 32
5- Candidatos eliminados em conformidade com o item 5.1.4. do Edital, publicado na seguinte ordem: número da inscrição, nome, nota da prova objetiva, nota da redação e total.
Cargo: 106 - Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica - Gestão de Pesq.
000230G - FERNANDA APARECIDA NOBREGA DE LIMA, 40.00, 0.00, 40.00
6- Do Prazo Recursal
6.1- A consulta completa do Resultado Provisório - 1ª Fase - estará disponível, a partir do dia 25 de novembro de 2009, no endereço eletrônico http://www.institutocetro.org.br.
6.2- O prazo recursal será entre os dias 26, 27 e 30 de novembro de 2009.
6.3- A interposição dos recursos dar-se-á através do endereço eletrônico http://www.institutocetro.org.br, e orientações ali contidas.
INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

São Paulo, aos 24 de novembro de 2009.
Comissão de Concurso do INSTITUTO GEOLÓGICO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE INFORMÁTICA DE SÃO CARLOS

Edital CISC 01/2009
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

O Centro de Informática de São Carlos torna pública a abertura de concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do Grupo Técnico I A e outras que forem surgindo durante a validade deste na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de Outubro/2009 é de R\$ 1.678,75. O que corresponde a Técnico I A.

4. São exigências para o desempenho da função:
- Ensino Médio Completo ou curso específico da função ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio).
- Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10;

- Curso complementar de segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas;

- Conhecimento de língua Inglesa;

- Conhecimento em informática;

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software, realizando a montagem, testes e manutenção de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos, dos equipamentos de computação, bem como realizando testes e manutenção de linhas e serviços de transmissão de dados.

Detalhada:

; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.

; Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos.

; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.

; Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados.

; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.

; Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários, etc...que requeiram o uso e equipamentos de informática.

; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas.

; Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.

; Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático.

; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1 São atribuições da função relacionada à área de atuação:

Específica:

; Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo.

; Participar e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações.

; Orientar e executar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas, para garantir o seu perfeito funcionamento.

; Proceder ao levantamento dos materiais necessários à execução do projeto, preparando estimativas e programas de trabalho detalhados das quantidades e custos dos materiais, controlando o consumo dos mesmos.

; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

; Interagir com outros profissionais, bem como usuários, docentes e especialistas das áreas envolvidas e relacionadas para atender às necessidades do usuário, apontar soluções de problemas e propor inovações e iniciativas que promovam a eficiência e o uso racional dos recursos existentes.

6. São condições para inscrição no concurso público:

; Ser brasileiro nato ou naturalizado;

; Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

; Ensino Médio Completo ou curso específico da função, ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio);

; Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

; Possuir curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego;

; Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

7. Das Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26/11/2009 a 04/12/2009 através da internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição, bem como pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00, conforme disposto no item 7.2.

7.2. Via internet, a inscrição deverá ser feita durante o período de inscrições através do acesso ao site: www.sistemas.usp.br/marteweb - "link": Concurso Público, até às 17:00 horas do dia 04/12/2009, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

1º) escolher o campus;

2º) escolher a função e clicar em Avançar;

3º) optar pelo concurso público /função;

4º) informar o CPF e a data de nascimento e clicar em Avançar;

5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e 6º) Inscrever-se.

ATENÇÃO: APÓS INSCREVER-SE, O CANDIDATO NÃO PODERÁ ALTERAR OS DADOS DA FICHA.

; gerar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00

; imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa,
 ; efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, até a data limite para o encerramento das inscrições 04/12/2009.

7.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.2.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem depagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 7.2. deste Edital.

7.2.4. O único comprovante de inscrição via internet aceite será o boleto bancário com a autenticação mecânica no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.2.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que

impossibilitem a transferência de dados.

7.2.7. A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da prova de múltipla escolha será publicada no dia 16/12/2009 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo o candidato, sem caráter oficial, acompanhar o concurso público através do endereço eletrônico http://www.saocarlos.usp.br, link: Concursos e/ou http://www.cisc.usp.br, link: Editais.

7.2.8. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail seccisc@sc.usp.br para verificar o ocorrido.

7.3. O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

7.4. Efetivada a inscrição via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº. 683, de 18/09/92 (art.1º), e nº. 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Orgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do concurso público dirigindo-se ao Centro de Informática de São Carlos.

8. Da Prova

8.1. O concurso público constará da seguinte etapa:

A Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 45 questões do Programa de Conhecimentos Específicos e 5 do Programa de Português, valendo 0,20 pontos para cada questão respondida corretamente;

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

8.2.1. Conhecimentos Específicos

- Telefonia Convencional e Telefonia IP:

; Terminologia, Administração, Protocolos, Configuração, Segurança, Centrais Telefônicas, Cabos Telefônicos e Elementos

de Conexão, Equipamentos e Instrumentos, Normas e Padrões TELEBRÁS da área de Engenharia.

; Norma regulamentadora NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade", do Ministério do Trabalho e Emprego.

; Segurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPI/ EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arcovoltaico.

- Cabeamento Estruturado:

; Normas e Padrões (TIA/EIA-568), Fibras e Conectores Ópticos, Equipamentos, Instrumentos e Certificações.

- Redes de Computadores:

; Redes sem fio (Padrões 802.11) e Noções de Internet.

; Modelo ISO/OSI e modelo TCP/IP e Protocolos TCP/IP.

- Informática Básica:

; Sistema Operacional Windows XP e Linux, Microsoft Office e Internet.

8.2.2. Português

- Interpretação de texto; acentuação gráfica; concordância nominal; concordância verbal; crase; ortografia; regência nominal e verbal; pontuação; substantivos; artigos; adjetivos; pronomes; verbos; advérbios; preposições; plural; significado das palavras.

8.2.3. Conhecimentos de Inglês e matemática em nível de segundo grau serão necessários e utilizados no contexto das questões da prova de conhecimento específico.

9. Da Prestação das Provas

9.1. A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 horas e será dia 19/01/2010 às 19:30 hs., nas salas do Bloco 5 do Prédio do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através do endereço eletrônico http://www.saocarlos.usp.br, link: Concursos link: Concursos e/ou http://www.cisc.usp.br, link: Editais.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do concurso público por outros meio de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural) ou através da Internet pelo site: http://www.saocarlos.usp.br link: Concursos e/ ou http://www.cisc.usp.br, link: Editais.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.7. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova.

9.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1.

9.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.10. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

; apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

; não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

; desistir no decorrer das provas;

; não apresentar documento que bem o identifique;

; ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

; ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

; efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;

; não devolver integralmente o material recebido;

; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do concurso público.

10. Do julgamento da Prova

10.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

11.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

; 1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

; 2º O candidato que obtiver maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

; 3º o candidato que obtiver maio nota nas questões de Português;

; 4º O candidato de maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1. e 12.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e

12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão de Concurso Público e entregá-lo na Secretaria do Centro de Informática de São Carlos.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 01 ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Orgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

; Certidão de Nascimento (para solteiros);

; Certidão de Casamento;

; Cédula de Identidade - R.G.;

; 2 fotos 3x4 recentes;

; Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

; Certificado Militar (para o sexo masculino);

; Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

; Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

; Extrato de participação no PIS/PASEP;

; Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhada da respectiva tradução e revalidação do título;

; Comprovante de conclusão de curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10;

; Comprovante de conclusão de curso complementar de segurança no sistema elétrico de potência (SEP), com no mínimo 40 horas;

; Declaração de Acumulação de Cargo;

14.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Orgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

14.5. Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 134/2009

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA